

PORTARIA SUVISA Nº 3445 DE 29 DE ABRIL DE 2022

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DE-TERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008343/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	CTS Centro De Transfusão Sangüinea Ltda.
Endereço:	Rua Jose Dos Reis, Nº 59 / Parte - Engenho De Dentro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	39.466.693/0005-71
Proc. nº:	E-08/101.182/2000
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.724/2022 de 18/04/2022.

Empresa:	Ronamar Manipulação Ltda - Me.
Endereço:	Rua Doutor Ismar Dutra, Nº 139 - Jardim Canaan - Nova Iguaçu - RJ
CNPJ:	02.774.030/0001-80
Proc. nº:	E-08/102759/2005
Motivo:	A empresa encontra-se fechada.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2389836

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES/SUBEX Nº 159 DE 28 DE ABRIL DE 2022

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Permanece inalterada a designação do servidor Tadeu Gomes da Costa, ID: 5087262-1, como Gestor, do Contrato nº 024/2021, processo administrativo nº SEI-SEI-080001/006101/2021, que tem por objeto a prestação de Serviços de locação de veículos - Camioneta Tipo Van.

PORTARIA SUVISA Nº 3447 DE 29 DE ABRIL DE 2022

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-08/001/008786/2019, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Biovar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli.
Endereço:	Estrada Hélio Rosa dos Santos, s/nº - parte - Imboassica - Macaé - RJ.
CNPJ:	33.174.201/0001-64
Proc. nº:	SEI-08/001/008786/2019
Atividade:	Indústria de Saneantes
Motivo:	Não ter cumprido as exigências acordadas no Termo de Intimação nº 053705, no prazo estipulado.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2389838

PORTARIA SES/SUBEX Nº 160 DE 28 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Mendes Medina Figueiredo, ID. 4142604-5, como Gestor do Contrato nº 015/2022, processo administrativo nº SEI-080002/001528/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na aeronave AS355 da linha Airbus/Helibras para operações de manutenção (reparo e revisão geral) de 3º níveis, ("D" Level Airbus/Helibras) em componentes mecânicos; operações de manutenção de 3º nível e reparo das pás do rotor principal e de cauda desse helicóptero; fornecimento de peças de reposição bem como todo o suprimento necessário à manutenção, incluindo a modalidade "Exchange" (troca Standard) para todos os níveis de manutenção; operações de manutenção da aeronave e estrutura de 1º e 2º nível, ("O", "I", "I+" Level Airbus/Helibras) incluindo reparos estruturais; operações de reparo, revisão e recuperação de células de aeronaves acidentadas, modernização e atualização de células e dos sistemas aviônicos recomendados pelo fabricante dessa aeronave, cujo modelo é operado pela Superintendência de

Operações Aéreas (SOAer) da Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência (id. 29590240) e do instrumento convocatório.
§ 1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor: Rafael Estevam Iglesias de Freitas - ID 5034373-4.

§ 2º - Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: Rogério Cosendey Perlingeiro - ID 2445125-8 e Adalberto Sobral Neiva - ID 2024463-0.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2389812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 044-B/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 05).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (PREDNISONA 20 MG).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.949,90 (dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
ITENS FRACASSADOS: 01, 03 e 04
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 002/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/008915/2021.

Id: 2389808

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25/04/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/000408/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 113/2022, no valor total de R\$ 4.328.086,43 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE02227 em favor da LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA, para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares prontas

ANEXO ÚNICO

ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ITINERÁRIO INTEGRADO CÍVICO MILITAR

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL h/a			CARGA HORÁRIA ANUAL h/a			TOTAL
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80
	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	2	0	0	80	0	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	160
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160
	CARGA HORARIA BNCC	24	18	12	960	720	480	2160
ITINERÁRIO INTEGRADO - CÍVICO MILITAR	ELETIVA 1 - ENSINO RELIGIOSO / REFORÇO ESCOLAR	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 2 - LÍNGUA ESPANHOLA / ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120
	ELETIVA 3 - X/Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240

§ 1º - Fica designado o servidor Raphael Couto de Carvalho, ID: 5090402-7, como fiscal em substituição ao servidor André Luis Gomes Jorge, ID 2616143-5.

§ 2º - Permanece inalterada a designação da Fiscal: Jane Soares Moreira - ID: 5008838-6, e do Membro Substituto: Juliana Ignacio Guilherme, ID: 4385022-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2389811

PORTARIA SUVISA Nº 3446 DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008343/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Luiz Palmier.
Endereço:	Praça Estefânia De Carvalho, Nº 26 / Parte - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	28.636.579/0020-65
Proc. nº:	Sei-080001/028138/2021
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	064/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2389837

destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nos hospitais sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, para o HOSPITAL DA MULHER, na forma do Termo de Referência e da proposta SEI nº 30884692, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Id: 2389487

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/05/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/006831/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 106/2021. Informo que foi decido pelas razões constantes nos autos do processo administrativo, pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO. Na sequência, decide a diretora **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do certame, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, em favor da empresa DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA (10.893.674/0001-16), licitante vencedor para o Item 1, no valor total de R\$ 27.384.124,90 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos) ". Indeferimento do Recurso, Adjudicação e Homologação - doc. SEI 31943477.

Id: 2389722

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6076 DE 27 DE ABRIL DE 2022

ALTERA O ANEXO IV, DA RESOLUÇÃO Nº 6035, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 QUE FIXA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/012834/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo IV, da Resolução SEEDUC nº 6035, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial, de 4 de fevereiro de 2022, folha 31, no que se refere à Matriz Curricular do curso de Novo Ensino Médio Integral Integrado - Itinerário Cívico-Militar, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação